



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 404/2022

Manifesta apelo a ANATEL para que tomem providencias sobre a falta de comunicação com os clientes, por parte da empresa DESKTOP/ da cidade de Sumaré, que deixou mais de 50 mil pessoas sem acesso a internet durante três dias (20,21 e 22/08) nas cidades da região de Santa Barbara d'Oeste, interior do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; fui procurado por diversos munícipes;

CONSIDERANDO que; estivemos em uma das unidades da empresa na cidade se Sumaré pata ter informações e saímos de lá sem respostas;

CONSIDERANDO que; dezenas de pessoas tiveram suas rotinas de trabalho, estudo e lazer prejudicadas;

CONSIDERANDO que; o código do consumidor não foi respeitado em relação as respostas dos problemas que a mesma estava enfrentando, assim como o período em que retornariam as atividades normalmente;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a ANATEL para que tomem providencias sobre a falta de comunicação com os clientes, por parte da empresa DESKTOP/ da cidade de Sumaré, que deixou mais de 50 mil pessoas sem acesso a internet durante três dias nas cidades da região de Santa Barbara d'Oeste, interior do Estado de São Paulo, encaminhando cópia para a Rua Vergueiro, nº 3073, Vila Mariana – CEP 04101-300 – São Paulo / SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de agosto de 2.022.

Celso Ávila
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M49Y1JTY7RB63185>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M49Y-1JTY-7RB6-3185



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4906/2022 26/08/2022 15:48 - CHAVE: M49Y-1JTY-7RB6-3185